



Câmara Municipal
PUGMIL

PORTARIA Nº 33/2025

Concede diária ao Presidente da Câmara para fazer uma viagem à Paraíso do Tocantins, representando o Poder Legislativo de Pugmil, e dá outras providências.

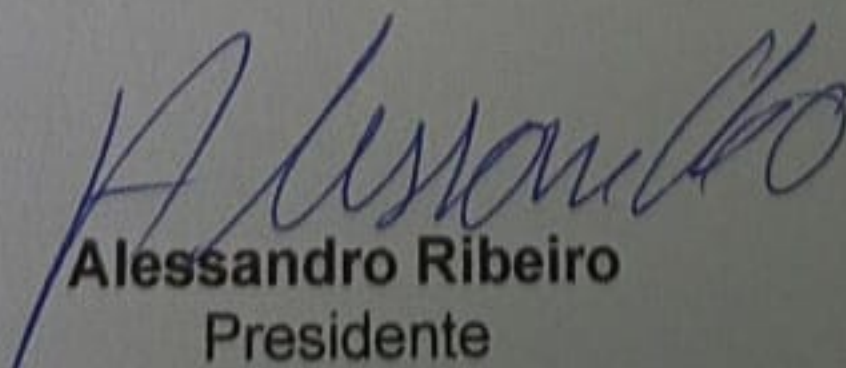
O Presidente desta Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins, no uso das suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal de Pugmil – Tocantins, Alessandro Ribeiro de Sá, e conceder-lhe uma diária, a fim de que o mesmo possa ir à Paraíso do Tocantins – Tocantins, tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo, naquela cidade, junto ao BANCO SICOOB TOCANTINS, neste dia 03 de DEZEMBRO de 2025.

Parágrafo Único: - a diária será paga conforme Resolução que estabelece diárias dos Vereadores para a capital Palmas, portanto, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2025.


Alessandro Ribeiro
Presidente

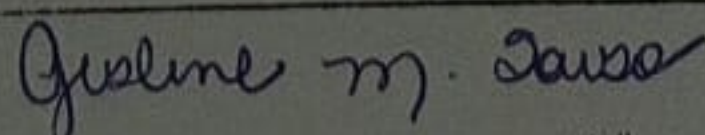
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que foi publicado no
PLACARD desta Câmara Municipal de
Pugmil-TO Em ____/____/____

☐ Lei nº ____ de ____/____/____

☐ Decreto nº ____ de ____/____/____

☒ Portaria nº 33 de 03/12/2025



GISELE MARTINS SOUSA
Matrícula: 002